CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tornar público, que os Servidores **ROVILSON JOSÉ ARANTES** e **MÔNICA CRISTINA GONZALVES,** ocupantes respectivamente dos cargos de Provimento efetivo de Contador e de Assistente Administrativo, irão auxiliar a **CP** - COMISSÃO PROCESSANTE da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 065/2009, para processamento da DENÚNCIA de INFRAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA cometida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Milton Aparecido Martini, até a finalização dos trabalhos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2009.

Cilas Souza Morais
Presidente

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2009 da PRESIDENCIA.

Sumula:- Nomeia Servidores para auxiliar a Comissão Processante de 2009, para apurar indicios contra a atual administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar publico, que os Servidores **ROVILSON JOSÉ ARANTES** e **MÔNICA CRISTINA GONZALVES**, ocupantes respectivamente dos cargos de Provimento efetivo de Contador e de Assistente Administrativo, irão auxiliar a CP - COMISSÃO PROCESSANTE da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 065/2009, para processamento da DENUNCIA de INFRAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA cometida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Milton Aparecido Martini, até a finalização dos trabalhos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2009.

Cláudio Souza Morais
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO" em 09 de dezembro de 2009. Edição nº 5.811 – QUARTA-FEIRA.